



TERMO ADITIVO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
BENS Nº 037/2013 - TOMADA DE
PREÇOS nº 001/2013 – CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE-MT E A
EMPRESA ETICA CONSTRUTORA E
COMÉRCIO LTDA PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro na **Lei Federal nº 8.666/93**, demais legislação pertinente em vigor e previsão de prorrogação do Contrato Original, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por ser conveniente às partes e vantajoso para o Município, resolvem de comum acordo, aditivar em aproximadamente 1,463% o valor do contrato original, para aquisição de produtos químicos para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto- DAE, conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 57 da lei 8.666/93**.

CLAUSULA SEGUNDA - Para adequação do suporte das despesas com o presente termo aditivo, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão 09 – Secretaria Mun. Viação e Obras Publicas
Unidade 02 – Departamento de Água e Esgoto
2.083 - Manutenção do Departamento de Água e Esgoto
3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 311
R\$ 2.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA TERCEIRA – O valor Global do presente termo aditivo é de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em três (03) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 28 de novembro de 2013.

**ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE
PREFEITO
CONTRATANTE**

ETICA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: nº 08.908.868/0001-04

Sócio-Proprietário: **ANTONIO ALVES**

RG 1.150.224 SSP/GO

CPF 219.406.061-87

CONTRATAD

TESTEMUNHAS:

1 . _____
Nome: NALICE M. NANTES SHIMIZU
CPF : 487.364.491-72
R.G. : 0.719.530-3 SSP/MT

2. _____
Nome:ALESSANDRO S. DE SOUZA
CPF : 972.790.991-49
R.G : 14.6053-76 SSP/MT

VISTO:

**Obadias Coutinho dos Reis
Assessor Jurídico
OAB 7877/MT**